

PORTARIA RH CROMG Nº 002/2023

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA FERNANDA SILVA
FERREIRA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 030/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Fernanda Silva Ferreira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo que substituiu a Gerente de Dívida Ativa Rosangela Aparecida Leal em seu período de férias, compreendido entre 07/12/2022 a 23/12/2022.


Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Fernanda Silva Ferreira do salário previsto para o cargo da substituta Rosangela Aparecida Leal no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/12/2022.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG